



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DOS CARGOS DE**  
**DOCENTE E DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FIMES**

**EDITAL N. 001/2018**

**EDITAL COMPLEMENTAR PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICO-**  
**PROFISSIONAIS DE**  
**2ª FASE PARA OS CARGOS DO CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO**

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de Docente e do Corpo Técnico Administrativo da FIMES, objeto do Edital 001/2018, torna público o Edital Complementar para a realização das Provas Prático-Profissionais para os cargos de **Agente Laboratorial, Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, e Oficial de Manutenção**, nos termos do que disposto abaixo:

**1. INSTRUÇÕES GERAIS:**

- 1.1 No dia de realização das provas de 2ª fase e em todas as circunstâncias que exijam a identificação, o candidato deverá apresentar o original de seu documento de identificação com foto.
- 1.2 Serão considerados documentos de identificação para acesso à sala de provas e nas demais etapas os que contenham foto, expedidos pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar e Polícia Federal, carteiras expedidas por Ordens ou Conselhos Profissionais regulamentados na forma da lei.
- 1.3 Serão aceitos documentos de identificação eletrônicos (e-Título Eleitoral, e-CNH, e-Carteira de Trabalho, etc.), desde que atendam às exigências deste Edital, sejam expedidos por órgão oficial e regulamentados por lei.
- 1.4 Não serão considerados neste concurso documentos de identificação que não contenham foto.
- 1.5 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
- 1.6 As provas de 2ª fase para os candidatos de todas as vagas, serão aplicadas no dia 23 de setembro de 2018, a partir das 08:00 horas, com período de duração variável de acordo com o cargo.
- 1.7 As provas de 2ª fase serão realizadas na Unidade I do Centro Universitário de Mineiros (sede), situada na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO; e na Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, situada na rua 22, Qd. 05, Lt. 07, Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO.
- 1.8 O acesso às salas de realização da prova será permitido a partir das 07:00h do dia 23/09/2018 e será encerrado às 07:50h, horário de Brasília.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

- 1.9 Não haverá tolerância de horário para a entrada do candidato às salas de realização das provas. Portanto, o candidato deve chegar com antecedência ao local da prova.
- 1.10 O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de cinquenta minutos do horário estabelecido para o fechamento dos portões, portando o original do documento de identificação que contenha foto, e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, de tubo transparente, além de materiais ou vestimentas específicas exigidas para cada cargo.
- 1.11 As provas de 2ª fase que demandem avaliação individual dos candidatos serão realizadas em ordem alfabética de chamada, de modo que os candidatos deverão aguardar em sala reservada sua convocação pela banca examinadora, sendo vedada a comunicação externa durante o período de espera.
- 1.12 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar o original do documento de identificação, na forma definida no Edital, não terá acesso à sala de provas e será eliminado do concurso.
- 1.13 Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que não comparecer às provas de 2ª fase será automaticamente eliminado do concurso.
- 1.14 Não haverá aplicação de provas fora do espaço físico, data e horários determinados no Edital ou Comunicados.
- 1.15 É obrigatório o comparecimento do candidato nos horários e locais estabelecidos, ficando eliminado aquele que descumprir este item.
- 1.16 Durante a realização das provas, não será permitida consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos.
- 1.17 Enquanto estiver no local das provas, fica terminantemente proibido, ao candidato, manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação ou qualquer outro material que a FIMES, através da comissão organizadora, julgar inconveniente para o bom andamento do certame.
- 1.18 A FIMES não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 1.19 Durante a realização das provas não será permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo o candidato que necessitar de **CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA FAZER AS PROVAS**, observado o disposto no item '11', do Edital 001/2018.
- 1.20 É da responsabilidade do candidato, ao final da prova, entregar ao fiscal de sala seu caderno de provas e seu cartão-resposta, caso as instruções específicas para a realização das provas assim o exijam.
- 1.21 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste concurso público o candidato que, durante a realização das provas:
- a) For surpreendido fornecendo ou recebendo auxílio para execução das provas;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS**

---

- b) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
  - c) Ser descortês com fiscais, auxiliares, autoridades presentes ou outros candidatos;
  - d) For flagrado portando ou utilizando aparelho celular, bip, gravador, receptor, pagers, palmtop, agenda eletrônica, notebook ou equipamento similar e relógio, ou quaisquer tipos de material eletrônico não autorizado;
  - e) Utilizar-se de material de consulta, tais como livros, dicionários, anotações, impressos, máquinas de calcular e/ou equipamento similar;
  - f) Comunicar-se com outro candidato;
  - g) Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para sua realização;
  - h) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
  - i) Ausentar-se da sala fora do horário pré-estabelecido;
  - j) Ausentar-se da sala portando o cartão-resposta ou a Prova Discursiva;
  - k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou utilizar linguagem imprópria, ofensiva ou obscena, que caracterize atitudes evidentes de desrespeito ou grosseria.
- 1.22 Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se da sala de prova, por qualquer motivo, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal.
- 1.23 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso no recinto de realização das provas, em hipótese alguma.
- 1.24 Todas as provas de 2ª fase terão pontuação de até 100 (cem) pontos.
- 1.25 O resultado preliminar das provas de 2ª fase será divulgado na internet, no site [www.unifimes.edu.br](http://www.unifimes.edu.br), no dia 28 de setembro de 2018.

## **2. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROVA DO CARGO DE AGENTE LABORATORIAL**

- 2.1 A prova prático-profissional de 2ª fase para o cargo de Agente Laboratorial será realizada na Unidade I, do Centro Universitário de Mineiros (sede), situada na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO.
- 2.2 Os candidatos classificados deverão estar no local da prova, no dia e horário indicado, portando documento original oficial de identificação, conforme definido no Edital 001/2018 e nestas instruções complementares.
- 2.3 A Prova tem o objetivo de identificar habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.
- 2.4 São de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

- 2.5 O candidato que não realizar a prova prática-discursiva estará eliminado do concurso público.
- 2.6 Durante a permanência para a realização da prova prática-discursiva, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de telefone celular ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 2.7 Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova ou de pessoas estranhas ao concurso público, no local de aplicação da prova.
- 2.8 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas que impossibilitem o candidato de submeter-se à prova prática-discursiva ou que diminuam sua capacidade de realização, não serão considerados para tratamento diferenciado.
- 2.9 A prova consistirá em avaliação prática-discursiva, abrangendo questões relacionadas ao conhecimento sobre substâncias químicas, materiais, equipamentos, procedimentos, técnicas e métodos empregados na rotina de laboratórios.
- 2.10 O tempo máximo de prova será de 4 horas.
- 2.11 Critérios de avaliação: A prova será composta de 5 questões discursivas, valendo 20 pontos cada uma, totalizando 100 pontos, abrangendo conhecimentos sobre o conteúdo programático divulgado no Edital 001 de 2018 (Anexo VI). A critério da Banca Examinadora, o candidato poderá ser eliminado da prova prática-discursiva se provocar perturbação, ações suspeitas ou atrapalhar o desenvolvimento das atividades. Os candidatos que não cumprirem as condições estabelecidas acima estarão desclassificados do Concurso Público.
- 2.12 A prova deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos do que previsto no Edital que rege o presente certame.

**3. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROVA DO CARGO DE AGENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PSICÓLOGO**

- 3.1 A prova prático-profissional de 2ª fase para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo será realizada na Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, situada na Rua 22, Qd. 05, Lt. 07, Setor Aeroporto, no município de Mineiros-GO.
- 3.2 A prova será constituída de três etapas, com o objetivo de identificar as habilidades e aptidões do candidato para desenvolver tarefas e atividades compatíveis com o cargo.
- 3.2.1 A primeira etapa consistirá em uma visita técnica à Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, com caráter eminentemente exploratório, para que os candidatos tenham conhecimento das características do ambiente de trabalho. Esta etapa terá duração de 30 (trinta) minutos, com início às 08 (oito) horas, e será realizada na forma de visita guiada, com todos os candidatos em



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

conjunto. Os candidatos deverão comparecer diretamente na Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros, situada na rua 22, Qd. 05, Lt. 07, Setor Aeroporto, no município de Mineiros-GO, para a realização da primeira etapa da prova.

3.2.2A segunda etapa terá início às 8h e 30m, após o término da primeira etapa, e consistirá na correção de um Teste Psicológico aplicado por um suposto estagiário em um suposto paciente da Clínica Escola de Psicologia, de acordo com o Código de Ética Profissional dos Psicólogos.

3.2.2.1 Esta etapa terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, e duração máxima de até 1h e 30m, de acordo com o roteiro disponibilizado pelo avaliador.

3.2.2.2 Para a realização desta etapa, será fornecida uma via do teste realizado por um suposto paciente e corrigido por um suposto estagiário de psicologia (o mesmo para todos os candidatos).

3.2.2.3 Será oferecido o manual de correção a todos os candidatos.

3.2.2.4 Neste momento, não será permitida a utilização de qualquer recurso além dos que sejam ofertados pela comissão organizadora do certame.

3.2.2.5 Nesta etapa serão avaliadas: a) correção adequada e correta do teste de acordo com o manual; b) o atendimento aos pré-requisitos de correção direcionados pelo(s) autor(es) do teste (instrumento); c) redação técnica e científica na elaboração do laudo/relatório do teste.

3.2.3A terceira etapa terá início às 10h, após o término da segunda etapa, e consistirá na construção e apresentação de um plano de orientação (manuscrito) a ser realizado com o estagiário clínico que aplicou o teste e realizou atendimentos clínicos com o paciente que foi submetido ao teste da segunda etapa.

3.2.3.1 Esta etapa terá o valor de 50 (cinquenta) pontos, e duração máxima de até 1h e 15m.

3.2.3.2 Ambos instrumentos (teste psicológico e relatório das sessões de atendimento clínico) conterão erros que os candidatos deverão identificar, além de apresentar por escrito o roteiro de orientação a ser feito com o estagiário em questão (como irá abordar e proceder frente aos erros do estagiário).

3.2.3.3 Após a entrega dos planos de orientação, o avaliador fará uma entrevista individual com cada candidato, sobre a segunda e terceira etapas, para fins de avaliação final.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

- 3.2.3.4 Cada entrevista terá duração máxima de até 15 (quinze) minutos.
- 3.2.3.5 A avaliação oral dos candidatos levará em consideração a proposta de supervisão frente ao candidato e de gestar problemáticas no contexto do serviço escola; o desenvolvimento da apresentação da proposta; e a arguição.
- 3.2.3.6 É vedado aos outros candidatos assistir à exposição de seus concorrentes.
- 3.3 Todas as etapas são obrigatórias, sendo que a não participação (ou não entrega das folhas de resposta) do candidato em uma implicará na sua eliminação automática.
- 3.4 Os candidatos deverão comparecer à Clínica Escola de Psicologia do Centro Universitário de Mineiros para a realização da visita técnica até às 07:50h, quando não mais será permitido o ingresso dos candidatos. Os candidatos em momento algum poderão sair das dependências da Clínica Escola, a saída do (s) mesmo (s) das dependências deste espaço acarretará sua eliminação automática do certame.
- 3.5 O não comparecimento do candidato à visita técnica implicará em sua eliminação do certame. É vedado portar qualquer recurso tecnológico (celular, notebook e/ou similares) durante sua estadia nas dependências da Clínica Escola, o candidato que for pego descumprindo tal regra também será excluído do processo avaliativo.
- 3.6 A pontuação final do candidato corresponderá à soma das segunda e terceira etapas da prova prático-profissional de segunda fase do certame.
- 3.7 A prova prática de psicólogo deverá ser realizada pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, nos termos do que previsto no Edital que rege o presente certame.

#### **4. INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA A PROVA DO CARGO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

- 4.1 A prova prático-profissional de 2ª fase para o cargo de Oficial de Manutenção será realizada na Unidade I, do Centro Universitário de Mineiros (sede), situada na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, no município de Mineiros/GO, das 08h às 12h.
- 4.2 As provas serão realizadas individualmente, em ordem alfabética de chamada.
- 4.3 Todos os candidatos deverão chegar ao local de realização das provas até o horário previsto para o fechamento dos portões (7h e 50m), e deverão aguardar a sua vez em sala reservada.
- 4.4 Cada candidato terá o tempo máximo de 30 (trinta) minutos para realização da atividade proposta, sendo desclassificado caso o tempo seja extrapolado.
- 4.5 Após a liberação para o início da atividade, o candidato será informado apenas uma vez quando faltar 5 (cinco) minutos para o encerramento do tempo previsto. O candidato poderá usar relógio ou cronômetro, sendo proibido o uso de celular ou similares.



**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

- 4.6 O candidato verificará se os equipamentos estão em pleno funcionamento antes do início da atividade.
- 4.7 O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda externa no momento da realização da prova.
- 4.8 A banca examinadora fará as orientações gerais antes do início da atividade e não responderá a quaisquer dúvidas ou questionamentos na realização da prova.
- 4.9 O candidato receberá no início da prova uma “ilustração” contendo todas as distâncias a serem observadas.
- 4.10 O candidato só poderá fazer uso dos equipamentos e materiais fornecidos pela banca examinadora.
- 4.11 Baseando-se na prerrogativa das atividades de manutenção, será proposto aos candidatos uma atividade com o objetivo de identificar as habilidades e aptidões inerentes à função.
- 4.12 A atividade proposta simula uma situação (não real), onde será solicitado que o candidato faça a fixação e montagem de um Quadro de Distribuição e demais componentes, em uma parede de alvenaria, utilizando os materiais e equipamentos descritos no item abaixo.
- 4.13 Materiais e equipamentos fornecidos:
- a) Uma Furadeira/Martelete DEWALT modelo D25133K, SDS PLUS, 220V, 800W;
  - b) Uma Parafusadeira DEWALT modelo DCD776C2, 20V;
  - c) Um Quadro de Distribuição PVC - 12/16 disjuntores, com barramentos;
  - d) Pacote de Eletroduto corrugado ¾” DN-25;
  - e) Vinte Buchas S-8 com anel;
  - f) Vinte Parafusos cabeça chata Philips 6x50;
  - g) Uma Régua Nível;
  - h) Uma Broca SDS PLUS 8mm x 210mm (para concreto);
  - i) Um lápis para marcação;
  - j) Uma Ponteira Philips/Fenda para Parafusadeira;
  - k) Duas Abraçadeiras metálicas ¾” tipo cunha;
  - l) Dois Conjuntos com tomada 10A – 250V, módulo e placa – marca FAME;
  - m) Uma Serra manual;
  - n) Duas caixas 4x2 - PVC;
  - o) Trena de 5 metros com trava;
  - p) Vinte arruelas lisas;
  - q) Luva de proteção;
  - r) Protetor Auricular tipo plug;
  - s) Capacete de Proteção;
  - t) Óculos de Proteção.




**ESTADO DE GOIÁS**  
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**  
**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS**  
**SELETIVOS**

---

4.14 A sistemática de avaliação, abordará 10 itens sendo que cada um terá o peso máximo de 10 (dez) pontos, totalizando a pontuação de 100 (cem) pontos, abaixo segue os itens a serem observados:

- a) Manuseio correto dos equipamentos - 0 a 10 pontos;
- b) Uso dos EPI's - 0 a 10 pontos;
- c) Nivelamento do Quadro de Distribuição - 0 a 10 pontos;
- d) Nivelamento das caixas 4x2 - 0 a 10 pontos;
- e) Fixação do Quadro de Distribuição - 0 a 10 pontos;
- f) Fixação das caixas 4x2 - 0 a 10 pontos;
- g) Distanciamento correto do Quadro de Distribuição - 0 a 10 pontos;
- h) Distanciamento correto das caixas 4x2 - 0 a 10 pontos;
- i) Montagem dos componentes do Quadro de Distribuição - 0 a 10 pontos;
- j) Montagem dos conjuntos de tomadas das caixas 4x2 - 0 a 10 pontos.

Mineiros/GO, 17 de setembro de 2018.

  
**Comissão Organizadora do Concurso Público**  
Edital 001/2018